



C.M.V.  
Proc. Nº 53451/19  
Fls. 01  
Resp. [Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Subemenda n. 01 à Emenda 01 do Projeto de Lei n. 150/2019

Altera a redação do *caput* do art. 1º, na forma que especifica.

Excelentíssima senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal,  
Excelentíssimos senhores Vereadores,

Com a presente justificativa, de acordo com as normas regimentais, submeto à apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Casa de Leis a inclusa Subemenda à Emenda n. 01 do Projeto de Lei n. 150/2019, passando o *caput* do art. 1º a ter a seguinte redação:

*Art. 1º. Ficam isentos do pagamento da CCIP – Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública os idosos, aposentados por Regime Geral ou Próprio de Previdência Social e portadores de neoplasia maligna que preencham os seguintes requisitos, cumulativamente:*

Justificativa

A presente subemenda pretende ampliar os benefícios previstos no projeto aos portadores de neoplasia maligna (câncer), como medida de justiça.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 27 de setembro de 2019.

[Signature]

FABRÍCIO BIZARRI

Vereador

SUBEMENDA Nº 01  
À EMENDA Nº 01  
AO P.L. Nº 150/19